



Jornal Valor Econômico

Educação: Para conter a migração, novas instituições federais ligam projeto acadêmico e economia local

### **Universidades vão ao interior do país e regionalizam cursos**

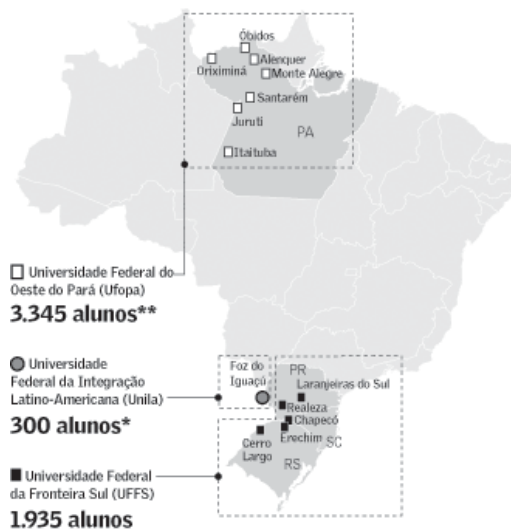
Luciano Máximo, de São Paulo  
23/07/2010

Além de cumprir a função de ofertar mais vagas, o movimento de expansão do ensino superior público em direção ao interior do país - que soma 13 novas instituições federais desde 2005 - mostra que as duas universidades inauguradas este ano se preocuparam em construir projetos acadêmicos em linha com o desenvolvimento econômico das regiões onde estão instaladas.

Na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), grande parte das graduações está associada à matriz produtiva regional, enquanto alguns dos cursos mais tradicionais, como direito e pedagogia, foram adaptados à realidade e às demandas das comunidades que as orbitam. Com início das aulas marcado para agosto, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), sediada em Foz do Iguaçu (PR), na fronteira com Paraguai e Argentina, ambiciona se tornar polo de conhecimento do continente.

#### **Universidades da fronteira**

Interiorização de instituições federais em quatro Estados



Fonte: Universidades. \* Auto começam em agosto. \*\* Incluídos discentes do rede pública de educação básica do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Pnfe).

Com uma proposta multicampi, a UFFS tem sede em Chapecó, oeste de Santa Catarina, e unidades em Laranjeiras do Sul e Realeza, no sudoeste do Paraná, e em Cerro Largo e Erechim, norte do Rio Grande do Sul. A mesorregião é composta por cerca de 300 cidades - a maioria delas com menos de 20 mil habitantes - ,

caracterizadas por forte atividade agropecuária, do pequeno produtor a grandes empreendimentos do agronegócio e indústrias de alimentos.

Com base nesse perfil, a maioria das graduações foi desenhada para contemplar o setor: agronomia, desenvolvimento rural, gestão agro-industrial, nutrição, veterinária e três modalidades de engenharia (de alimentos, ambiental e de energias renováveis). O foco acadêmico na economia regional estimulou filhos de trabalhadores e proprietários rurais, que somam atualmente quase 25% dos 2 mil matriculados da UFFS, dos quais 89% são egressos de escolas públicas.

"Muitos jovens de Chapecó e pequenas cidades da região saíam para cursar uma universidade, porque não tinham opção, e muitas vezes não voltavam, aí perdíamos gente para ancorar um trabalho técnico-científico na região. Isso deixa de acontecer com a interiorização da universidade", avalia Geruza D'Avilla, diretora de assuntos estudantis da UFFS.

O vice-reitor, Jaime Giolo, explica que a criação da UFFS é demanda antiga de movimentos sociais, prefeituras e empresas da região. "O acesso ao ensino superior no interior nunca favoreceu a grande massa de pessoas, seja da agricultura familiar ou do operariado urbano, que não pode pagar mensalidades. Atualmente, 46% dos alunos da UFFS têm renda familiar de um a três salários mínimos, e 29%, de três a cinco mínimos", diz Giolo.

Com sede em Santarém, o esforço da Ufopa é estimular o jovem a "falar a língua da floresta amazônica". Em fase de estruturação, a instituição abriga hoje 1.345 alunos matriculados em nove cursos. A partir do ano que vem, a Ufopa estará dividida em cinco institutos, dos quais três oferecerão cursos associados às vocações regionais para 1.400 novos estudantes.

No Instituto de Biodiversidade e Florestas, o currículo incluirá engenharia florestal, farmácia, engenharia agrônoma e zootecnia. O Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas terá cadeiras como ciências pesqueiras, biologia aquática ou vegetal e engenharia de aquicultura. O Instituto de Engenharia e Geociência contará com cursos de engenharia física, com ênfase em energia ou automação, geologia e geofísica e engenharia da computação.

Aldo Queiróz, pró-reitor de planejamento da Ufopa, destaca o caráter interdisciplinar. "O primeiro semestre na Ufopa será um módulo fixo: os alunos terão aulas de ciências sociais, natureza e conhecimento, lógica, linguagem e comunicação, introdução à Amazônia. Em seguida eles passam para os institutos." Cursos tradicionais, como farmácia e direito, terão currículos adaptados. "A vocação da Ufopa é formar o jovem para resolver problemas da sociedade e principalmente da região amazônica. O curso de farmácia, por exemplo, terá ênfase nos nossos recursos naturais para a pesquisa de novos medicamentos, assim como o programa de direito, que demandará dos alunos soluções para problemas da nossa região", explica Queiróz.

## Fundações deixam de ser 'caixa' de universidades e buscam setor privado

Novas regras, sancionadas nesta semana, evitarão que as fundações cometam abusos financeiros, avalia a secretária de Educação Superior do MEC, Maria Paula Dallari Bucci. Para a Andifes, oficialização do repasse de recursos beneficiará pesquisas

22 de julho de 2010 | 0h 00

Lígia Formenti / Brasília - O Estado de S.Paulo

As novas regras para o funcionamento das fundações de pesquisa deverão não apenas blindar as instituições contra abusos, mas garantir que seu principal papel seja executado: o de fazer a ponte com o mercado empresarial. A avaliação da secretária de Educação Superior do Ministério da Educação, Maria Paula Dallari Bucci, é que esse processo ocorra a médio prazo, mas de forma consistente.

"As universidades vão se familiarizar com as facilidades concedidas pelos decretos e, pouco a pouco, a fundação terá outra finalidade", comentou. Nesta semana, o governo lançou um pacote de medidas dando mais liberdade às universidades federais para gerir seus recursos e seu pessoal e, ao mesmo tempo, restringindo as atribuições das fundações de pesquisa.

Nos últimos anos, sob a justificativa de falta de autonomia, universidades tornaram rotineira a transferência de recursos para fundações, espécie de banco informal que permitia resgate fácil dos recursos.

Criadas para dar agilidade às instituições de ensino, as fundações de apoio se tornaram, nos últimos anos, palco de irregularidades. O exemplo mais ruidoso foi o desvio de recursos de ensino da fundação da Universidade de Brasília (UnB) para equipar o apartamento do então reitor, Timothy Mulholland.

Diante das suspeitas de irregularidades, o Tribunal de Contas da União (TCU) auditou 464 contratos e identificou incorreções. Recomendou, então, o veto de repasses federais diretamente para as fundações. O prazo fixado era até 31 de dezembro. Com o tempo correndo, além da edição da Medida Provisória, a comunidade científica se mobilizou e preparou um anteprojeto de MP sobre o assunto, apresentado ao presidente Lula em maio.

Embora considerada essencial para reduzir as irregularidades, a exigência do TCU tirou o sono da comunidade científica, que temia atraso no repasse de recursos para novos financiamentos. "Havia o receio de que pesquisas ficassem engessadas, caso a transferência fosse considerada ilegal", disse o secretário executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Gustavo Balduino.

**Projetos.** Balduino destaca a importância do repasse. Como exemplo, cita projetos de pesquisa plurianuais. "Muitas vezes, uma fundação de amparo à pesquisa aprova o projeto ou libera recursos no fim do ano. Como fazer, então, diante do limite do uso de recursos apenas durante o ano fiscal?" A saída usada era transferir a verba para a fundação, para que fosse usada de acordo com necessidade, em anos posteriores. "Se o artifício não existisse, teríamos de devolver verba para o Tesouro."

Maria Paula, do MEC, diz que essa transferência não será mais necessária e observa que a MP tem de ser avaliada no conjunto de providências adotadas: três decretos que ampliam a autonomia financeira e administrativa das instituições. A partir deles, as universidades poderão transferir o uso de recursos de um ano orçamentário para outro e fazer aplicação de verbas inicialmente destinadas de uma área para outra. "Além de maior independência, esses recursos induzem instituições a usarem recursos da melhor forma possível, a fazer economia", avalia Maria Paula.

Além de tornar legítima a transferência, a MP dá mais transparência às fundações. Agora, elas são obrigadas a publicar na internet relatórios semestrais de execução dos contratos.

Limites também foram impostos. O dinheiro só pode ser usado para projetos de pesquisa ou de infraestrutura de laboratórios. Não pode ser utilizado para atividades como manutenção ou conservação de prédios, vigilância, serviços administrativos ou para contratação de pessoal.

## **MUDANÇAS**

### **Atribuições**

Apoiar projetos de ensino e pesquisa; auxiliar a administração dos recursos, mas somente aqueles destinados à execução dos projetos aprovados; financiar projetos de infraestrutura e aquisição de material desde que obedçam diretrizes do plano de desenvolvimento da instituição; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão.

### **Proibições**

Arcar com atividades de infraestrutura, conservação, limpeza, vigilância, telefonia ou outras tarefas que não estejam definidas no PDI; contratar pessoal administrativo, de manutenção ou professores que prestem serviços em caráter permanente para as universidades.

### **Transparência**

Fundações são obrigadas a divulgar na íntegra os contratos e os relatórios de execução.

[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100722/not\\_imp584472,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100722/not_imp584472,0.php)

## **'Tranco do TCU ajudou a ajustar as coisas'**

Sérgio Rezende, ministro da Ciência e Tecnologia

22 de julho de 2010 | 0h 00

O Estado de S.Paulo

BRASÍLIA

O ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, diz que as exigências do Tribunal de Contas da União (TCU) para a transferência de recursos federais para as fundações foram pesadas, mas acabaram por ajudar o setor. Na entrevista a seguir, o titular da pasta diz que o lançamento do pacote de medidas pelo governo federal deve ajudar a coibir abusos que foram cometidos pelas fundações de apoio a pesquisas.

### **As regras previstas na MP são suficientes para impedir abusos?**

As novas regras deixam limites claros sobre quais são as atribuições das fundações, traz transparência para contratos, permite o acompanhamento de recursos. Acredito que terão um impacto muito positivo.

### **O TCU recomendou a suspensão da transferência de recursos federais para fundações. A medida era acertada?**

Da forma como foi estabelecida, ela impedia o repasse de recurso da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) para universidades federais ou fundações. Depois, houve acordo para que a suspensão vigorasse somente após dezembro deste ano. Mas não há dúvida de que, se a MP não fosse editada, não teríamos como repassar recursos para as instituições.

### **Houve prejuízos durante esse impasse?**

Não podemos falar em prejuízos, mas em atrasos. Neste ano, a Finep ficou cerca de dois meses e meio sem repassar recursos para linhas de pesquisa. Antes do impasse, nós e o Ministério da Educação propusemos ao TCU repassar recursos apenas para fundações credenciadas. Acho que o tranco do TCU ajudou a ajustar as coisas.

[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100722/not\\_imp584477,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100722/not_imp584477,0.php)

## NOVA DECISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL AFASTA A EXIGIBILIDADE DE MULTA APLICADA PELA DPF EM FACE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Quinta-feira, 15 de julho de 2010

<http://www.lsvadvocacia.com.br/>

Instituições financeiras de todo o país vêm concluindo que o questionamento judicial das multas administrativas aplicadas com base na Portaria 387/2006 do Departamento de Polícia Federal, é efetivamente válido com base nas atuais decisões que tem afastado a exigibilidade da maior parte delas.

Foi o que se deu em sentença recente exarada pelo Juízo da 6ª Vara Federal de São Paulo que, acatando aos termos de medida promovida por renomada instituição financeira nacional, observou a ausência de respaldo legal para a cobrança da multa: “No caso dos autos, embora tenha sido dado à autora o direito de ampla defesa e do contraditório, violou-se o princípio da legalidade, porque a conduta punida não correspondeu a fato definido na legislação como infração”.

Enfatiza o advogado Diogo Paiva Magalhães Ventura, sócio da Loyo, Santos e Ventura Advogados Associados, escritório que promoveu a medida, a crescente inviabilidade da via administrativa para o questionamento das multas aplicadas pelo DPF, haja vista o fato dos processos serem julgados pelo mesmo órgão que aplica as penalidades, não havendo, desta feita, decisões imparciais que observem aquilo que dispõe a lei: “Durante muito tempo as empresas de segurança privada e instituições financeiras, que precisam igualmente submeter seus planos de segurança à DPF, buscaram evitar um enfrentamento judicial com o órgão acreditando ser possível remediar as ilegais penalidades através da interposição de defesas e recursos administrativos, o que não vem se revelando na prática dado o recrudescimento das medi das punitivas, ilegais, contudo, afastadas somente por meio de ações perante a Justiça.”

A sentença que afastou a multa, acompanha cerca de 1,5 mil outras proferidas apenas neste primeiro semestre, considerando todos os tribunais da federação, número totalmente antagônico à quantidade de deferimentos em esfera administrativa.

21/07/2010 - 10h07

DECISÃO

### **Negada liminar a faculdade que não quer implantar ponto eletrônico**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Cesar Asfor Rocha, negou pedido de liminar em mandado de segurança impetrado pela Fundação Faculdade de Medicina. A instituição pretendia isentar-se da obrigação de implantar um novo registro eletrônico de ponto, determinada em portaria do Ministério do Trabalho e Emprego.

Com um quadro de 11 mil funcionários, a faculdade argumentou que o ato implica a troca de todos os equipamentos, cujas aquisições e manutenções vão gerar gastos “monumentais” para a instituição. Em consequência, projetos assistenciais voltados para a sociedade deixariam de receber investimentos.

Ao analisar o pedido, o ministro Cesar Rocha entendeu que não foram atendidos os requisitos que autorizam a concessão da liminar. Segundo ele, os documentos apresentados não levam à conclusão sobre a ilegalidade sustentada pela faculdade. Embora a portaria entre em vigor no dia 21/8/2010, o ministro considerou que o perigo de a demora da decisão judicial gerar dano irreparável não estava configurado, pois não foi comprovada a iminente lavratura de autos de infração ou imposição de multa em caso de descumprimento da portaria.

Após negar o pedido liminar, o ministro Cesar Rocha solicitou informações ao Ministério do Trabalho e Emprego e parecer do Ministério Público Federal. O mérito do pedido será julgado pela Primeira Seção do STJ. O relator é o ministro Castro Meira.

Coordenadoria de Editoria e Imprensa

[http://www.stj.gov.br/portal\\_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=98131](http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=98131)



**Advocacia Salomão**  
Adib Salomão Consultores Associados

Av Dr Alberto de Oliveira Lima, 100 - Morumbi - 05690-020  
Fone: (11) 3759.4633 | FAX: (11) 3758.0091

[advas@advas.com.br](mailto:advas@advas.com.br)  
[www.adibsalomao.com.br](http://www.adibsalomao.com.br)

Mantenedores (as),

Como era esperado por todos, foi publicado o Decreto nº 7.237, que regulamenta a Lei nº 12.101. Nosso escritório estará realizando uma reunião - na primeira quinzena de agosto - ocasião em que estaremos debatendo a questão.

Esperamos, contudo, que o segmento encare a questão com a tranquilidade que se impõe, afinal estamos diante de mais uma das inúmeras interferências governamentais no campo de imunidade tributária cuja apreciação e decisão final encontra-se submetida ao Supremo Tribunal Federal.

Convenhamos, não há nada de novo. Estamos diante de mais uma Lei, mais um Decreto e, certamente, de novas edições de alguns regulamentos, portarias etc, dispondo sobre a matéria.

Lembram-se dos Decretos 612, 752, 2536 ...?

E das inúmeras portarias, resoluções, ordens de serviço ...?

Também não podemos nos esquecer da Lei 8.212, 9.732, 10260 ...?

Parece, no entanto, que estamos nos esquecendo da Constituição Federal, das ações diretas de inconstitucionalidade nºs 2028 e 2545, das decisões isoladas do próprio Supremo Tribunal Federal em favor de muitas Instituições assim como do reconhecimento expresso do próprio STF acerca da repercussão geral que incide sobre a matéria.

O que disse o STF sobre imunidade condicionada à concessão de bolsas de estudos ? Vejamos:

Se assim é, a norma impugnada quando determina que o valor econômico correspondente à exoneração de contribuições seja obrigatoriamente destinado a determinada finalidade está, na verdade, substituindo por obrigação de fazer (conceder bolsas de estudo) a obrigação de dar (pagar a contribuição patronal) de que as entidades beneficentes educacionais estão expressamente dispensadas. Diz a letra do art. 19:

Art. 19. A partir do primeiro semestre de 2001, sem prejuízo do cumprimento das demais condições estabelecidas nesta Lei, as instituições de ensino enquadradas no art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ficam obrigadas a aplicar o equivalente a contribuição calculada nos termos do art. 22 da referida Lei, na concessão de bolsas de estudo, no percentual igual ou superior a 50% dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino, a alunos comprovadamente carentes e regularmente matriculados.

Ou seja, o valor correspondente ao benefício que a Constituição outorgou às entidades beneficentes de assistência social (inclusive educacionais) necessita ser alocado, obrigatoriamente, à finalidade determinada pelo art. 19 da nova lei. Seja essa finalidade a concessão de bolsas de estudo ou qualquer outra, resulta inegável que a legislação ordinária está, por forma oblíqua, a retirar benefício que a Carta Maior estabeleceu em favor dessas instituições

Esse é apenas um exemplo de uma das decisões já proferidas pelo STF - em "ação direta de inconstitucionalidade" - cujo comando abrange á todos

Também há que se lembrar das inúmeras decisões do Superior Tribunal de Justiça, pacificando o entendimento de que um Decreto jamais pode alterar uma lei, a pretexto de regulamentá-la (como ocorreu no caso desse decreto 7.237).

Enfim, as conquistas alcançadas não são frágeis, tampouco insignificantes !!!!!

São robustas e de sólida construção jurídica, fruto do trabalho de inúmeros advogados que militam no segmento.

Parece existir um forte movimento, no sentido de desviar o real foco da questão e das correspondentes vitórias já alcançadas como, por exemplo, o formal, expresso e incontestado reconhecimento de que a constituição federal, em seu art. 195 - § 7º, dispõe sobre imunidade e não de uma simples isenção, como pretendia o Governo.

Agora, smt, resta-nos apenas a definição acerca da forma com que se processa essa imunidade - condicionada ou não - Lei ordinária ou complementar.

Entretanto, estão tentando nos fazer esquecer dessas conquistas, "enfiando-nos goela abaixo" uma disposição "legal" cuja aceitação poderá representar uma renúncia á todas as vitórias já comemoradas. Pior, ao constataremos o "pânico" que esse novo evento vem causando, parece que estão conseguindo.

Nosso papel, porém, é lembrar e destacar que não estamos diante de uma nova proposta de tese acerca da imunidade tributária. Estamos, sim, diante de uma nova investida governamental, a exemplo de tantas outras já ocorridas e derrotadas.

Repetimos: já se pacificou o entendimento de que se trata de imunidade e não de uma simples isenção. Basta definir, no entanto, como se processará a regulamentação dessa imunidade (lei complementar ou simples lei ordinária).

Não há nada de novo que altere essa realidade !!!!

A questão continua sendo:

- lutar pelo direito constitucional, que assegura a imunidade com base nos pressupostos ditados por lei complementar e respaldado em algumas decisões já proferidas pela corte suprema, inclusive em ação direta de inconstitucionalidade;

- aceitar uma imposição de imunidade condicionada (na verdade uma isenção) tendo que se sujeitar aos ditames introduzidos pelas intermináveis legislações ordinárias, decretos, portarias e resoluções sob risco de inviabilidade econômica em face das intermináveis imposições e, desde já ciente de que tudo se conduzirá para a descaracterização dessa imunidade (na verdade uma isenção) e consequente constituição de créditos tributários milionários;

- abrir mão do direito assegurado pela C.F e, simplesmente aceitar a incidência de uma tributação ainda que possa representar o fim das atividades de cunho assistencial e social.

De qualquer forma, neste momento a nossa mensagem é de tranquilidade, no sentido de evitar preceituações como as que, infelizmente, pudemos constatar no transcórre deste lamentável episódio envolvendo a edição da Lei nº 12.101.

Oportunamente, estaremos informando a data da reunião que pretendemos realizar. A presença de advogados e contadores será de suma importância.

## **Modernidade ilusória**

25 de julho de 2010 | 0h 00

Sergio Fausto - O Estado de S.Paulo

O Brasil tem paixão por projetos que nos remetam sem escala à modernidade que invejamos nos países desenvolvidos. Uma modernidade materializada em coisas que só de serem imaginadas já nos fazem sentir como se tivéssemos alcançado uma etapa superior de nosso desenvolvimento. Brasília foi isso: uma cidade modernista rasgada no meio do nada. Dinheirão gasto num país em que à época 50% das pessoas eram analfabetas.

Agora se fala no trem-bala, cujo edital foi lançado em clima de comício eleitoral faz poucos dias. Levitará sobre os trilhos? Correrá a 300 km por hora, Vale do Paraíba afora? Ainda não se sabe, pois nem sequer o traçado da ferrovia está definido, muito menos o custo da obra, que poderá superar os R\$ 31 bilhões hoje estimados. Uma coisa, porém, é certa: muitos recursos públicos serão consumidos, na forma de aportes de capital e financiamento subsidiado ao consórcio vencedor do leilão marcado para dezembro próximo. Por trás da paixão por projetos vistosos há sempre muitos interesses. O trem-bala não foge à regra. Com tamanha disposição estatal, grandes companhias nacionais e estrangeiras movimentam-se em torno do projeto, apesar de todas as incertezas sobre a sua viabilidade econômico-financeira.

O Brasil não é mais um país com 50% de analfabetos (o percentual reduziu-se para cerca de 10%). A qualidade da educação, porém, é sofrível. Vem melhorando, mas ao rimo de trezinho caipira, como indicam os últimos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). É verdade que entre 2005 e 2009 cresceu a pontuação dos alunos das escolas públicas nas provas de Português e Matemática: significativamente nas séries iniciais, pouco nas séries finais do ensino fundamental e nada ou quase nada no ensino médio. Tomara que a tendência observada nas séries iniciais se acelere e se estenda às demais. Agora, nesse ritmo, quando tempo levará para que os alunos brasileiros saibam realmente interpretar e redigir textos e usar a Matemática com competência?

Hoje eles estão longe disso. É o que revelam os dados do Programme for International Student Assessment (Pisa), cujos testes são aplicados no Brasil. O último, de 2006, mostra que mais de 70% dos alunos com 15 anos de idade nem sequer dominam os conhecimentos básicos em Matemática, 61% estão abaixo do nível mínimo aceitável em Ciências e 55% não vão além de uma leitura mecânica de textos. Enorme é a distância que os separa dos estudantes da mesma idade nos países desenvolvidos, quer se compare o percentual de alunos nos níveis mais baixos ou nos níveis mais altos da escala de avaliação utilizada pelo programa. Tome-se Matemática, por exemplo, área na qual menos de 1% dos alunos brasileiros atingiu níveis de excelência. Nos países desenvolvidos o percentual supera os 10%. Tal quadro não se alterou desde que os testes do Pisa passaram a ser aplicados no Brasil, em 2000.

Ou seja, quem precisa tomar um trem-bala é a educação brasileira. E o embarque já está muito atrasado.

Quando Brasília foi construída, crianças e jovens até 14 anos representavam 40% da população brasileira. A partir dos anos 70, com a diminuição do número de nascimentos e o prolongamento do tempo de vida, a pirâmide etária começou a adquirir nova forma: a base (população entre 0 e 14 anos) passou a diminuir e o meio (população entre 15 e 59 anos) a se alargar, sem, no entanto, ocorrer alteração significativa no vértice (população acima de 60 anos). Veio crescendo desde então o número de adultos em idade ativa (não suficientemente escolarizados) em comparação com o de crianças e idosos, reduzindo o que o jargão técnico denomina "relação de dependência".

Chama-se "janela de oportunidade demográfica" o período em que essa relação, que foi alta enquanto a sociedade era "jovem", se mantém baixa, antes de voltar a subir, quando a sociedade se torna "velha". Quanto à composição etária, dizem os especialistas, esse é o período em que o potencial produtivo da sociedade se encontra no auge. No Brasil, estima-se que a tal "janela de oportunidade demográfica" se fechará em 2030. Quão mais alto o nível de educação da sociedade nesse auge demográfico, que não se repetirá no futuro, maiores as chances de dar um salto em matéria de desenvolvimento.

Na educação brasileira sobram deficiências. Destaco uma delas, pela conexão estreita que tem com o desenvolvimento tecnológico, que o trem-bala nos sugere. Faltam professores especialistas para ensinar Matemática, Física e Química, as chamadas "ciências duras". A esse respeito chamam a atenção os dados do último Censo Escolar do Ministério da Educação. Eles mostram que, dos 448 mil professores do ensino médio da rede pública, apenas 22% têm formação superior nessas áreas, ao passo que 60% têm diploma universitário nas áreas de humanas. Esse desequilíbrio aponta para um déficit significativo de professores especialistas em "ciências duras" no ensino médio. Sem falar na questão da qualidade.

É uma realidade quase invisível, mas que cobra um preço alto ao País. Um de seus reflexos aparece nas estatísticas sobre a formação de engenheiros no ensino superior. Formamos cerca de 30 mil deles anualmente. A China forma mais de 600 mil e a Índia, cerca de 300 mil. Pergunto como vamos responder ao desafio de dotar o País de uma infraestrutura moderna e tornar realidade o nosso potencial de crescimento futuro, se não formarmos na qualidade e na quantidade necessárias os profissionais para tanto.

Questões como essa - que começam a ser respondidas nas salas de aula do ensino básico da rede pública - não mobilizam tanta paixão no Brasil. Afinal, quem se interessa pelo árduo esforço de aprendizado e pelo sucesso de milhões de alunos da rede pública? Bom mesmo é viajar num trem-bala movido a recursos públicos, ao lado de gente bem vestida, no eixo Rio-São Paulo!

DIRETOR EXECUTIVO DO IFHC, É MEMBRO DO GACINT-USP E-MAIL: SFAUSTO40@HOTMAIL.COM

[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100725/not\\_imp585726,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100725/not_imp585726,0.php)

## **As mudanças do ensino privado**

25 de julho de 2010 | 0h 00

- O Estado de S.Paulo

Duas vultosas operações marcaram o setor do ensino privado este mês. A primeira foi a aquisição do Grupo Anglo pela Abril Educação, numa acirrada disputa com a Editora Santillana, vinculada ao conglomerado espanhol Prisa, que edita o jornal El País, e com a Pearson Education Brasil, pertencente ao conglomerado britânico que edita o Financial Times e The Economist. Realizada dez dias depois, a segunda operação foi a compra, pela Pearson Education, de parte do controle acionário do Sistema Educacional Brasileiro (SEB), controlador do COC, Pueri Domus, Dom Bosco e Name.

Os acionistas da SEB não queriam vender a empresa nem dividir o controle com sócios estrangeiros. Mas, depois da venda do Anglo para a Abril, com receio de não ter condições de manter a posição relativa num mercado cada vez mais disputado, eles mudaram de opinião. "Vimos que era preciso um parceiro estratégico", disse o controlador Chaim Zaher. O valor da primeira operação não foi anunciado, mas os especialistas estimam que ele tenha ficado entre R\$ 450 milhões e R\$ 600 milhões. A segunda operação, a maior já realizada no setor educacional brasileiro, foi de R\$ 888 milhões.

Em 2009, outro grupo educacional nacional - o Kroton, dono da rede Pitágoras, que tem 43 mil alunos no ensino superior e 226 mil no ensino básico - já havia vendido 50% do controle acionário para o Advent, um fundo financeiro internacional.

Essas operações consolidam no campo da educação as mesmas transformações já ocorridas em outros setores da economia brasileira. Com a integração dos mercados em escala mundial, vários grupos nacionais perderam escala e competitividade, o que os levou a ser vendidos a conglomerados estrangeiros. A concentração econômica é uma das consequências desse processo. Outra é a internacionalização de setores econômicos inteiros, como aconteceu nas áreas de autopeças, eletrodomésticos e lojas de departamento. Na área educacional, essas mudanças começaram em 2005, quando a Laureate Education - um conglomerado que atua em 15 países e fatura US\$ 648 milhões por ano - comprou a Anhembí-Morumbi. Dois anos depois, foram realizadas 25 aquisições - 14 delas negociadas por conglomerados que levantaram R\$ 1,3 bilhão em oferta primária de ações na Bovespa.

A expansão do ensino superior brasileiro começou nas décadas de 1970, com a transformação de instituições isoladas em universidades particulares e confessionais. Elas passaram de 20, em 1985, para 85, em 2000. A partir daí, com a expansão do ensino básico, essas universidades abriram novos campi e diversificaram suas atividades, criando cursos de educação continuada e investindo em produção de material pedagógico para todos os ciclos de ensino. As universidades privadas hoje controlam 75% do ensino superior do País - e 5% delas detêm metade da oferta de matrículas.

A venda dos Grupos Anglo e SEB é o desdobramento do processo de concentração do setor educacional. Com a compra do Anglo, que tem 211 mil alunos em 484 escolas localizadas em 316 municípios, a Abril Educação passa a ser a segunda maior rede de ensino particular do País e espera faturar R\$ 500 milhões em 2010. E, com a aquisição de parte do controle acionário da SEB, a Pearson pretende passar dos atuais 450 mil alunos para mais de 1 milhão, em cinco anos. Além disso, os dois conglomerados vão passar a disputar acirradamente o mercado de "sistemas de ensino", que envolve produção de apostilas, manuais e livros didáticos e comunicação via internet para ensino a distância. Nesta área, restam apenas dois grandes grupos brasileiros, o Positivo e o Objetivo.

A legislação não proíbe a concentração no ensino particular. Há alguns meses, sem esconder a aversão à iniciativa privada e alegando que educação é "bem público estratégico", o governo pensou em fixar limites para as empresas de ensino. Mas recuou, com receio de que o mercado educacional brasileiro fosse colocado pela OMC na mesa de negociações do Acordo Geral para o Comércio de Serviços. Na realidade, o problema não é de imposição de limites, mas de controle da qualidade do ensino ministrado por essas empresas.

## Por um dia de felicidade

Muitas escolas induzem os alunos a se preparar não para a vida, mas para comemorar a data em que saem os resultados dos exames vestibulares

24 de julho de 2010 | 15h 32

José de Souza Martins\*



Valéria Gonçalves/AE



Dados do Enem revelam que pagar mais pela mensalidade não significa necessariamente comprar melhor

Quase 14 mil escolas privadas e públicas do País obtiveram média acima do equivalente a 5,0 no desempenho de seus alunos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2009. Apenas algumas dezenas alcançaram nota igual ou superior a 7,0, inferior, porém, a 7,5. Na maioria, escolas privadas e caras. Tidas como o caminho seguro do êxito em exames vestibulares, suas notas estão apenas ligeiramente acima da nota mínima para aprovação em escolas superiores de países desenvolvidos, que é 7,0. Um número imenso de escolas igualmente privadas nem chegou a essa média.

Há nas médias divulgadas indicações para a compreensão dos problemas do nosso ensino médio. A primeira delas é a da problemática tendência de muitas escolas de se reduzirem à pobreza pedagógica de induzir crianças e adolescentes a passarem os melhores anos de suas vidas preparando-se para fazer o vestibular para o ensino superior. Em vez de se devotarem à preparação de seus alunos para a vida e para serem felizes, que é o que dá sentido à educação e à socialização dos imaturos, dedicam-se prioritariamente a prepará-los para um único dia de felicidade, o da divulgação dos resultados dos exames vestibulares. Inseguros quanto ao futuro dos filhos, os pais tornam-se cúmplices dessa deformação. Muitos desses alunos chegarão à universidade, até com as melhores notas de ingresso, mas não saberão nem o que fazer nela nem o que fazer com ela.

Nem se pode dizer que o melancólico êxito nessas médias mais altas expresse a apropriada formação de quem as obtém. Ficou evidente que escolas que preparam seus alunos para a reflexão criativa e para a competência interpretativa, que se mede no desempenho em redação e interpretação de textos, têm menos visibilidade na avaliação oficial. De certo modo, as notas escondem um desencontro entre ensino predominantemente de formação e ensino predominantemente de informação.

Matéria publicada em caderno especial deste jornal, aliás, mostra que as escolas da capital de São Paulo cujos alunos tiveram melhor desempenho são apenas 12% melhores do que as de desempenho menor, enquanto o preço das mensalidades é 254% maior. Os dados do Enem revelam que pagar mais não significa comprar melhor, até porque, em educação, comprar é pura ilusão.

Nem por isso ficam as escolas públicas justificadas no desempenho menor nessa avaliação nacional. Certamente, as escolas caríssimas, porque apresentam desempenho inferior ao que delas se espera, não servem de parâmetro para medir o que deveria ser a escola pública. A escola pública, entre nós, deveria ser o instrumento de uma revolução na educação, que nos trouxesse para os requisitos educacionais da sociedade

moderna e seus valores referenciais, como a democracia, a liberdade, o conhecimento amplo e denso, a responsabilidade social de cada um.

Há fatores extraescolares nos resultados das diferentes escolas. O que nelas se consegue está também relacionado com o modo de vida da família do estudante. Escolas com melhor desempenho têm majoritariamente alunos de alta classe média, cujos pais são usuários dos equipamentos culturais disponíveis nos seus respectivos ambientes. Atividades complementares às da sala de aula, no acesso aos equipamentos culturais externos à escola, como museus, teatros, salas de concertos, excursões investigativas, poderiam dar ao estudante um apoio compensatório até melhor do que obtêm na própria família os alunos mais bem situados socialmente. O professor e o aluno de escolas públicas teriam que deixar de ser prisioneiros da sala de aula. Outra verificação recente mostra, ainda, que escolas de bom desempenho estão situadas em municípios menores, onde ainda há uma cultura comunitária, muito mais apreço pelo professor e maior integração entre a família e a escola. O que assegura a boa formação escolar é, pois, também o tradicionalismo de um mundo em que ainda são comunitários, e afetivos, os valores de referência da educação.

JOSÉ DE SOUZA MARTINS É PROFESSOR EMÉRITO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA USP E AUTOR, ENTRE OUTROS LIVROS, DE A APARIÇÃO DO DEMÔNIO NA FÁBRICA (EDITORA 34)

<http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,por-um-dia-de-felicidade,585626,0.htm>